

GLOBALIZAÇÃO COMO TEMA NO ENSINO DO DIREITO EMPRESARIAL

Globalization as a theme in business law teaching

Fábio Ulhoa Coelho¹

RESUMO

A globalização é um dos temas incontornáveis do direito empresarial ou dos negócios. O capitalismo desde sempre contorna as fronteiras nacionais para possibilitar bons negócios. Abordar a globalização no direito empresarial de modo adequado, porém, apresenta desafios particulares por envolver questões ideológicas complexas, entre as quais as relacionadas ao ritmo de abertura do mercado nacional, mediante a eliminação de barreiras tarifárias e não tarifárias nas importações. O artigo propõe um exercício de detalhamento de hipotética planilha de custos na explicação da globalização.

PALAVRAS-CHAVES

Capitalismo; Globalização; Economia digital; Ensino do direito empresarial; Luiz Gonzaga Modesto de Paula.

ABSTRACT

Globalization is one of the inescapable themes of business or entrepreneurial law. Capitalism has always circumvented national borders to make good business possible. Addressing globalization adequately in business law teaching, however, presents challenges as it involves complex ideological issues, including those related to the pace of opening up the national market by eliminating tariff and non-tariff barriers on imports. The article proposes an exercise in detailing a hypothetical cost spreadsheet to properly teach globalization.

KEYWORDS

Capitalism; Globalization; Digital economy; Business law teaching; Luiz Gonzaga Modesto de Paula.

¹ Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. fulhoa@pucsp.br - <https://orcid.org/0000-0002-5856-8593>

1. Uma questão em sala de aula

Estava explicando a globalização em uma aula de teoria geral do direito empresarial, que na minha universidade (PUC-SP) é lecionada no terceiro semestre do curso. Neste momento da graduação, os alunos têm em média dezenove anos e estão naturalmente imersos na economia digital. Tenho a impressão de que alguns poucos gostam de leitura, mas a maioria prefere se informar assistindo a áudios-visuais, sendo esta a situação também quando se trata de assimilar as informações jurídicas componentes da grade curricular. Os poucos livros que essa maioria possui foram baixados de sites que os disponibilizam sem pagar nenhuma remuneração aos titulares do direito autoral ou de edição. Os pouquíssimos livros adquiridos certamente o foram por meio do comércio eletrônico. Frequentar uma livraria física é uma experiência raríssima para os meus alunos; bem diferente da que eu e alguns (poucos também, admito) colegas de faculdade fazíamos quase todos os dias, para nos perdermos entre as estantes empoeiradas, folhearmos com ávida curiosidade os mais variados títulos, sonharmos com o dia em que teríamos dinheiro para levar livros para casa sem nos preocuparmos com o preço.

Por isso, foi com certa surpresa que ouvi a pergunta da aluna naquele dia. Ao meio da explicação sobre a importância de o Brasil inserir cada vez mais a sua economia nas relações econômicas de âmbito global, ela indagou: “num país em que se lê pouco, não é um despropósito a decretação da falência da Livraria Cultura?” Naquela semana, um juiz havia convocado em falência a recuperação judicial da famosa livraria paulistana. Essa decisão posteriormente foi revertida pelo Tribunal.

Respondi que, se o objetivo é ampliar o hábito da leitura entre os brasileiros, o caminho é baratear o custo dos livros. E, comparando-se os preços cobrados pelas livrarias físicas e pelos aplicativos tipo *Amazon*, a manutenção a qualquer custo de uma livraria física falida não ajudava em nada esse objetivo. Recordei a tristeza da minha última visita à Cultura. Tirando a seção infanto-juvenil, todas as demais estantes estavam com pouquíssimos exemplares de livros de autoajuda, esoterismo e outras porcarias. Uma parte considerável da imensa área da livraria era ocupado por estandes de editoras obscuras, sugerindo que a Cultura estava tentando se manter mais como locadora de espaço do que como comerciante de livros. Naquele sábado à noite, os frequentadores estavam interessados apenas em posar de leitores na instagramável escada em que os degraus imitam capas de

títulos clássicos. Talvez tenha sido o primeiro dia da minha vida em que eu entrei numa livraria com dinheiro no bolso e saí sem me interessar por comprar nenhum livro.

Veio a réplica da aluna reinserindo a falência da Cultura no tema da globalização: “mas quando alguém compra na *Amazon*, o dinheiro vai todo para os Estados Unidos”. Era uma evocação do nacionalismo capenga que traz proveitos exclusivamente para meia dúzia de empresários estabelecidos no País (não necessariamente brasileiros) e ilude os que não meditaram suficientemente a respeito da globalização. Eu tinha à frente uma pergunta que, como poucas, me abria a oportunidade de aprofundar o tema da aula. Comecei explicando que a globalização não é uma escolha política.

Escolhi como tema deste artigo o ensino da globalização porque o considerei oportuno para homenagear Luiz Gonzaga Modesto de Paula, que se aposenta em dezembro de 2023, como o decano da equipe de comercialistas da PUC-SP, após quase cinquenta anos de magistério. O artigo está dividido em cinco seções, além desta introdução numerada como primeira. Na segunda, procuro demonstrar a inevitabilidade da globalização no capitalismo. A terceira versa sobre a economia digital, com considerações que penso ser úteis, tendo em vista a réplica da aluna, que contrapôs os canais físico e eletrônico de escoamento de mercadorias. Na quarta seção, está a resposta à réplica que dei naquela aula. A quinta abriga uma breve conclusão, apenas para arremate.

Repetindo, comecei a responder à réplica afirmando que a globalização não é uma escolha.

2. Globalização como decorrência inevitável do capitalismo

A globalização não é uma escolha porque não se globalizar não é uma opção para o capitalismo. Pode-se ditar em parte o seu ritmo, retardando ou acelerando a abertura e integração de mercados nacionais, mas a formação de um único mercado planetário é um processo imparável. Há retardamentos espalhafatosos, como o Brexit ou a saída dos Estados Unidos da Parceria Transpacífica. Eles são pequenos desvios de rota numa trajetória essencialmente ascendente rumo à completa supressão de fronteiras nacionais na economia. São recuos compreensíveis diante da complexidade dos interesses envolvidos: de tempos em tempos, empresários nacionais não competitivos e seus empregados reúnem força política para desacelerar a globalização.

A globalização não é uma escolha porque o capitalismo tem sede de mercados e ela é insaciável. Atentemos à célula capitalista, a empresa. Não há um momento em que o empresário pode dar-se por satisfeito com a dimensão de sua organização e resolver que chegou ao ponto ótimo, a partir do qual ela não precisa mais crescer. Nunca chega o dia em que ele pode deixar de fazer novos

investimentos visando à ampliação da participação da empresa no mercado por considerar adequado o tamanho da atividade. A empresa que para de crescer começa a morrer. A empresa estagnada morre porque tanto os seus concorrentes já estabelecidos como os investidores atentos a novas oportunidades de ganho disputarão o mesmo mercado. O que acontece no microcosmo da empresa é replicado no macrocosmo da economia mundial. Não se pode parar de buscar novos mercados e crescer significa, a partir de um determinado grau, olhar para além das fronteiras nacionais.

Muitos Estados-nação europeus se fortaleceram enquanto garantiam aos negócios dos seus nacionais não somente matéria prima a baixo custo como também mercados consumidores cativos. Refiro-me ao cinicamente denominado “pacto colonial”, que proibia as colônias de vender insumos e adquirir mercadorias fora da respectiva metrópole. Foram os Estados-nação europeus que invadiram as Américas, dizimaram os povos ameríndios e escravizaram negros africanos para que os seus negociantes tivessem mercado. O modelo se esgotou quando a competição por esses mercados entre as potências colonizadoras levou à maior conflagração bélica do século XX, a grande guerra de 1914 a 1945 (com o intervalo entre 1919 e 1939).

Em Breton Woods, no desenho da economia do pós-guerra imposto aos seus aliados pelos Estados Unidos, não havia lugar para o colonialismo. Os Estados-nação europeus, precisando continuar a buscar mercados para as empresas de seus nacionais, lançaram-se às negociações em torno da construção do mercado único em seu próprio continente. A integração das economias europeias foi o processo mais vistoso e exitoso da globalização, o grande fato histórico da segunda metade do século XX, com repercussões muito mais abrangentes e permanentes que a Guerra Fria. O modelo de integração regional foi replicado por outros países e seus vizinhos, mas também já se esgotou. No século XXI, o multilateralismo chegou a um impasse paralisante, senão fatal, e a globalização passou a ser direcionada não mais pelo critério regional, mas pelo fortalecimento das cadeias globais de produção.

A pandemia da covid-19 e a crise de suprimentos de insumos que a seguiu (agravada pela anacrônica guerra russo-ucraniana) também desaceleraram o ritmo da globalização. Alguns Estados-nação resolveram investir na instalação de algumas atividades estratégicas em seu próprio território para mitigarem a exposição a novas crises de suprimento. Mas, à medida que a economia se reorganiza, os empresários voltarão a adquirir insumos no canto do planeta onde forem mais barato. Como mostra a história milenar do comércio, guerras, políticas e fronteiras nacionais podem representar alguma perturbação momentânea, mas os comerciantes sempre encontrarão caminhos que

as contornam para fazer bons negócios. Alguns exemplos são notáveis: as cruzadas aumentaram o comércio entre cristãos e muçumanos, a Rota da Seda manteve-se ativa a despeito das enormes mudanças políticas experimentadas pelos países centro-asiáticos ao longo de séculos, triangulações contornam o insano bloqueio norte-americano à Cuba... Bons negócios são irresistíveis.

3. Globalização na economia digital

A digitalização da economia renovou as condições de aceleração da globalização. É o silencioso contraponto aos freios espetaculosos *a la* Brexit ou Trump. A economia digital é mais um dos muitos caminhos que transcendem (ignoram) as fronteiras nacionais abertos por comerciantes ávidos por bons negócios. Cada vez mais cidadãos do mundo se igualam como portadores de um smartphone despertado por aplicativos de alcance global. Essa igualdade de condições tecnológicas da economia digital lhes proporciona conexões que são não somente ou particularmente transfronteiriças; com maior rigor, são conexões *indiferentes* às fronteiras nacionais.

Podemos chamar essas conexões de “e-fronteiriças”, porque são moldadas exclusivamente por meios eletrônicos, tanto no sentido de as facilitar como para as dificultar. Nos smartphones de dois bilhões de pessoas espalhadas em todo o mundo, encontra-se o mesmo ícone do aplicativo WhatsApp, com os seus meios eletrônicos possibilitando a pronta comunicação entre elas; também por meios eletrônicos, alguns países, como a China e a Coreia do Norte, bloqueiam o uso desse aplicativo tanto pelos residentes como por visitantes. Para a economia digital, tendem a ser indiferentes as fronteiras definidas em tratados internacionais.

O comércio eletrônico possibilita ao morador de qualquer país adquirir produtos de empresários varejistas sediados em outros países. Há dificuldades de ordem tributária a contornar quando o consumidor é residente em locais de economias fechadas, como o Brasil, mas bons negócios são irresistíveis e a competição empresarial força os varejistas estrangeiros a encontrar soluções para aumentar as vendas e-transfronteiriças. O mercado único global que está no ponto de chegada da globalização, de certo modo, já é vivenciado por muitos humanos graças à economia digital.

Há, no entanto, preconceitos no ar. Como os daquela pergunta pressupondo a importância de se manter aberta, *a qualquer custo*, uma livraria física falida porque isso ajudaria a ampliar o hábito de leitura dos brasileiros e manteria aqui no país os recursos mobilizados pelo incremento da venda de livros promovido pelo aumento de leitores residentes no Brasil. Como toda a ilusão sofisticada, a relação teórica entre essas variáveis tem a aparência de um argumento consistente apontando para o

imaginado círculo virtuoso de maior quantidade de leitores gerando ganhos para a economia nacional e estes, por sua vez, aumentando o hábito de leitura e presumivelmente contribuindo para a “evolução” da nação. Os enganos são muitos nesse modo de entender a questão, a começar pelo fato de que a contribuição de mais leitura para o aprimoramento da educação depende fundamentalmente do que se lê. Se os caçadores de cliques sentados nos degraus instagramáveis da Livraria Cultura se animasse depois a comprar qualquer um dos livros “adultos” à venda, seria um bocado pífio o ganho cultural da eventual leitura.

Mas não é necessário levar a argumentação para o campo minado dos proveitos na educação e cultura da leitura de livros de autoajuda ou esotéricos. Estamos tratando de uma questão fundamentalmente econômica, de acelerar ou refrear o processo de inserção da economia brasileira no contexto global. O atraso nesse processo, todos concordam, é extremamente proveitoso aos empresários estabelecidos no Brasil, sejam brasileiros ou estrangeiros. O fechamento da economia brasileira (com impostos e outras barreiras que desestimulam a importação de produtos concorrentes) nos transforma a todos em mercado cativo desses empresários. Não há dúvidas de que a abertura para a globalização irá prejudicar os seus interesses. Arrogando um nacionalismo artificial e anacrônico, esses empresários são beneficiados também pelo discurso de que outros brasileiros também seriam prejudicados pela aceleração da globalização. Os brasileiros teriam menos empregos e os consumidores veriam o seu dinheiro gasto no ato de consumo investido em outros países. Em outros termos, para a defesa de sua causa pró-fechamento da economia brasileira (e ninguém contesta que eles estão expostos a sérios riscos caso aumente a competição econômica), esse punhado de empresários convoca a todos nós como se também pudéssemos ser prejudicados no caso de maior abertura econômica, de aceleração da globalização.

É hora de fazer algumas contas para ver se tem sentido nós, consumidores e trabalhadores brasileiros, atendermos à convocação remotamente nacionalista dos empresários avessos à competição.

4. Aplicativos de venda de livro

Respondi à questão da aluna sobre o destino do dinheiro pago à *Amazon* propondo um exercício de mensuração da hipotética planilha de custo do aplicativo. Imagine, disse, que eu abra o aplicativo no meu celular nesse momento e gaste R\$ 50,00 adquirindo um livro de autor brasileiro, publicado por editora brasileira. Para onde vai esse dinheiro?

Em primeiro lugar, boa parte dele é destinado ao pagamento da editora brasileira, que é o insumo revendido pela *Amazon* para mim. Digamos que dos meus R\$ 50,00, vá para os bolsos da editora R\$ 30,00. Esse montante ficou no Brasil, isto é, está girando na nossa economia porque com os recursos dessa receita a editora pagará o direito autoral devido ao autor brasileiro do livro (R\$ 5,00) e usará para suas demais despesas, isto é, com o pagamento de salários a empregados brasileiros, da remuneração contratada com prestadores de serviço igualmente brasileiros (designers de capa, gráficas, revisores etc.), os tributos incidentes sobre a sua atividade (IR, CSLL etc.) devidos ao governo brasileiro, o concessionário fornecedor de energia elétrica brasileiro etc. O montante todo embolsado pela editora continua girando no Brasil.

E os R\$ 20,00 restantes? Terá ido aos Estados Unidos, porque lá é a sede da *Amazon*? De jeito nenhum. O aplicativo ainda precisa pagar o salário de seus colaboradores, o locador do depósito, o fornecedor de energia elétrica, o vendedor das embalagens e outros tantos credores, todos brasileiros. A *Amazon* vai destinar parte desse montante também ao pagamento de quem transportou o livro até a residência do comprador, podendo ser, por exemplo, a estatal *Empresa Brasileira de Correios*. E outra parte ao arranjo de pagamento. Se calhar de o consumidor ter usado o cartão de crédito de instituidor, emissor e credenciadores brasileiros, o correspondente a este item de custo também continuará girando na nossa economia.

A rigor, dos R\$ 50,00 pagos pelo adquirente do livro de autor brasileiro publicado por editora brasileira no site da *Amazon*, teria a destinação ao exterior apenas o correspondente aos dividendos dos lucros pagos pelo aplicativo à sua controladora estrangeira. No varejo, sabemos todos, a margem de lucro é extremamente apertada, algo como 1% ou 2%. Apenas um percentual desse lucro é distribuído a títulos de dividendos, por força da lei societária. Em tese, assim, dos R\$ 50,00 desembolsado pelo consumidor brasileiro podemos razoavelmente estimar que cerca de R\$ 0,50 vai para os Estados Unidos e os restantes R\$ 49,50 continuam por aqui.

Esses números são razoáveis no caso de a *Amazon* ser a comerciante do livro. Se ela atuar na venda como marketplace, o seu lucro deve ser elevado a cerca de 5% do preço cobrado pelo produto (cerca de 30% da comissão, que gira em torno de 15%). Não é à toa que essa empresa só começou a gerar dividendos para os seus acionistas a partir de 2002, após a implantação pioneira do marketplace². Mas mesmo no caso de auferir essa margem maior, 95% do preço pago pelo

² Brad Stone. *The everything store: Jeff Bezos and the age of Amazon*. New York: Little Brown and Co., 2013, pp. 158-160.

consumidor continuará sendo destinado, de acordo com a nossa planilha teórica, ao pagamento de autor, editor, empregados, prestadores de serviços, fornecedores de insumo, locadores e credores tributários brasileiros.

Pois bem, continuei o argumento em resposta à réplica da aluna, vamos supor que o discurso supostamente nacionalista do empresariado estabelecido no Brasil, brasileiro ou estrangeiro, convença o governo e ele resolva, por medidas tarifárias ou outras, inviabilizar a presença da *Amazon* no Brasil. É natural que um empresário brasileiro procure ocupar o mercado anteriormente explorado pelo aplicativo. Se for amigo íntimo do ministro, poderá ter até mesmo a notícia da imposição das barreiras com antecedência para possibilitar que ele invista na criação de seu aplicativo, que vou chamar de *Amazonas*.

Na planilha de custos do aplicativo verde-amarelo *Amazonas*, relativa ao mesmo livro do meu exemplo, o empresário brasileiro precisará acrescentar um item, que é a amortização dos investimentos feitos na implantação da empresa (gastos com tecnologia da informação, segurança da informação, instalação de armazéns, contratação e treinamento de pessoal, publicidade etc.). O *Amazonas* não poderá vender aquele livro por R\$ 50,00 como a *Amazon*, porque terá que absorver investimentos que esta já amortizou. Aquele mesmo livro será vendido por R\$ 60,00, por exemplo. Não deve ser um grande problema, porque o empresário é suficientemente amigo do ministro para ficar sossegado quanto às barreiras tarifárias e não-tarifárias que mantêm a *Amazon* desinteressada em vender a consumidores brasileiros. O mercado se tornou seu cativo graças ao fechamento da economia mal-justificada por um nacionalismo interesseiro.

Mas os itens de custo do *Amazonas* são iguais aos que já foram detalhados em relação à compra feita na *Amazon*. Se os mesmos valores forem destinados à editora, aos empregados, prestadores de serviços, fornecedores de insumo, donos de armazém, transportadores e credores tributários, todos brasileiros, após a amortização dos investimentos, restará nas mãos do empresário dono do *Amazonas*, a título de dividendos algo entre os R\$ 0,60 do cenário conservador e os R\$ 3,00 do predador (isto é entre 1% sobre o preço pago pelo livro no caso de o aplicativo ser o varejista e 5%, se atuar na venda como marketplace).

Mas... e aqui está uma questão realmente importante. Não há absolutamente nenhuma garantia de que esse dinheiro ficará no Brasil. O empresário criador do *Amazonas* poderá, sem nenhuma dificuldade e agindo de forma inteiramente lícita e regular, adquirir dólares com a totalidade dos dividendos recebidos e os remeter para a conta mantida em um banco suíço, dando em seguida ordem

para a aplicação desses recursos em títulos do tesouro norte-americano (T-bonds). O fato de uma empresa ser sediada no Brasil *nunca* garante que os lucros gerados por ela permanecem na economia brasileira, seja o empresário um residente brasileiro ou não. Nas vezes em que o governo brasileiro tentou conter o fluxo internacional de capitais, sempre se encontraram caminhos lícitos para contornar o regulamento. Bons negócios, como já disse, são irresistíveis.

Analisando planilhas de custos, percebe-se que o discurso falsamente nacionalista que fecha a economia brasileiro acaba beneficiando, na verdade, apenas os empresários agraciados com o mercado cativo. Os números mostram que, comparando a compra feita na *Amazon* com a feita no hipotético *Amazonas*, o único prejudicado foi o consumidor, que pagou 20% a mais para adquirir o mesmo produto.

5. Conclusão

Conhece bem o homenageado os grandes desafios enfrentados por quem leciona direito empresarial. Além de ser a disciplina mais difícil da grade curricular da formação de profissionais jurídicos (as mais baixas taxas de aproveitamento nos exames nacionais da OAB o provam), o professor está constantemente às voltas com complexas questões ideológicas, isto é, com os valores disseminados na sociedade. Envolver valores não é um problema em si, porque todo o conteúdo jurídico é sempre valorativo. Estamos sempre, em qualquer área jurídica, falando em consequências mais ou menos severas a ações mais ou menos repudiadas. Não costuma ser difícil ensinar que o assassino deve sofrer punição e que esta deve ser mais grave se agiu por motivo torpe – todos convergimos rapidamente no valor da vida. Nos assuntos de direito empresarial, porém, as discussões mobilizam valores complexos, a respeito dos quais o consenso é menos fácil de construir.

O professor de direito empresarial deve mostrar os benefícios da liberdade de iniciativa e concorrência para toda a coletividade sem fechar os olhos para a ganância capitalista, a insaciável sede de mercado de empresas e estados; deve explicar a função social da empresa, de fundamento constitucional, sem edulcorar messianicamente os empresários; deve justificar os custos econômicos e sociais incorridos na recuperação de qualquer empresa em dificuldade sem induzir ao conceito de que a falência deve ser evitada a qualquer custo. Deve, enfim, descer às minúcias da planilha de custo para desvelar quais interesses se escondem nos discursos de vago apelo nacionalista que visam refrear a globalização e manter a economia brasileira fechada.

Lecionar não é apenas um trabalho (nunca foi!); é uma missão.

Referência bibliográfica

- STONE, Brad. *The everything store: Jeff Bezos and the age of Amazon*. New York: Little Brown and Co., 2013.